



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal, **João Barbosa de Souza Sobrinho** a seguinte indicação:

"INDICAÇÃO QUE SEJA REALIZADO TREINAMENTO CONTRA ASSÉDIO MORAL E SEXUAL ÀS SERVIDORAS DO NOSSO MUNICÍPIO "

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 251

Em 07/03/23, às 10:41 horas

Kamila Alencar

Assinatura do Funcionário

Justificativa

O assédio moral e sexual é definido, de forma geral, como o constrangimento com conotação sexual no ambiente de trabalho, em que, como regra, o agente utiliza sua posição hierárquica superior ou sua influência para obter o que deseja. Em 2019, essa prática foi tema de 4.786 processos na Justiça do Trabalho.

Segundo a presidente do TST e do CSJT, ministra Maria Cristina Peduzzi, é dever do empregador promover a gestão racional das condições de segurança e saúde do trabalho. "Ao deixar de providenciar essas medidas, ele viola o dever objetivo de cuidado, configurando-se a conduta culposa", assinala a ministra Peduzzi. "Cabe ao empregador, assim, coibir o abuso de poder nas relações de trabalho e tomar medidas para impedir tais práticas, de modo que as relações no trabalho se desenvolvam em clima de respeito e harmonia" Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em, 07 de março de 2023.

Aprovado em sessão do
dia: 07/03/23
por: Unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

Heleina Braz da Silva

HELEINA BRAZ DA SILVA

VEREADORA - PP



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal, **João Barbosa de Souza Sobrinho** a seguinte indicação:

"INDICAÇÃO DA RECUPERAÇÃO E REFORMA DA PONTE DO POVOADO DO CANTINHO DO SENHOR DOS AFLITOS "

Justificativa

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 252
Em 07/03/23, às 10:46 horas
Kamila Alonso
Assinatura do Funcionário

As pontes encurtam distâncias e diminuem tempos de deslocamento, também podem influenciar a forma como as cidades se desenvolvem, o que pode gerar reflexos importantes na economia.

Esta vereadora foi procurada pelos moradores do Povoado do Cantinho do Senhor dos Aflitos, visitamos o local e constatamos a necessidade de melhorias em caráter de urgência.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em, 07 de março de 2023.

Heleina Braz da Silva

HELEINA BRAZ DA SILVA

VEREADORA - PP

Aprovado em sessão do
dia: 07/03/23
por: Unanimidade
.....
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras